

INFORMAÇÕES GERAIS

Título:

Projeto Círculos de Fortalecimento de Mulheres Vítimas de Violência Doméstica: Juntas, superando a violência.

Unidade de Implantação:

Núcleo de Justiça Restaurativa de Parnaíba-PI

Data de Implantação:

01/07/2022

Palavras-chave:

Mulher. Fortalecimento. Acolhimento. Empoderamento. Círculo. Justiça Restaurativa. Combate. Violência. Gênero.

Beneficiários:

Mulheres vítimas de violência doméstica

EQUIPE

Informar o nome dos responsáveis e autores (Magistrados e/ou Servidores) pela prática com seus respectivos contatos (CPF, e-mail e telefone).

Georges Cobiniano Sousa de Melo (Juiz), Williane Carvalho Cardoso (Assistente de Magistrado e Facilitadora em Justiça Restaurativa), pela 1ª Vara Criminal de Parnaíba; Jeferson Luiz Lira Silva (CPF nº. 006.510.553-26, email: jeferson.luiz@tjpi.jus.br, telefone: 86 994317828), Cássia Graziela (CPF nº. 05432930331, email: cassiagraziella@hotmail.com, telefone: 86 99966-9560), Fernanda Costa Ferreira (CPF nº. 018308883-98, email: fernanda.costa@tjpi.jus.br, telefone: 86 98193-0382)

Parceiros:

SPV - Serviço de Proteção ao Vulneráveis de Parnaíba-PI, CREAS - Centro de Referência Especializado em Assistência Social e Núcleo da Mulher da Defensoria Pública do Estado do Piauí

INFORMAÇÕES SOBRE A PRÁTICA

Qual finalidade sua prática se encaixa considerando o Art. 2º, §1º do Provimento Conjunto nº 49/2021 (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir):

A- Processos de trabalho (simplificação):

Não

B- Prestação dos serviços (mais celeridade):

Não

C- Satisfação do público alvo:

Sim

D- Alcance das metas estratégicas:

Sim

E- Práticas Sociais:

Sim

F- Práticas Ambientais:

Não

G- Otimização de Despesas (redução de intimações):

Não

H- Outros aspectos significativos aos serviços:

Não

Caso responda sim ao item H, cite a área:

-

Qual o eixo temático? (Marque SIM ou NÃO nas questões a seguir)

A- Produtividade judicial:

Não

B- Transparência:

Não

C- Planejamento e Gestão Estratégica:

Sim

D- Eficiência Operacional Administrativa:

Não

E- Gestão Orçamentária; Sustentabilidade e Acessibilidade:

Não

F- Gestão de Pessoas:

Não

G- Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação:

Não

H- Conciliação e Mediação:

Não

I- Combate à Violência Doméstica:

Sim

J- Sistema Carcerário, Execução Penal e Medidas Socioeducativas:

Não

K- Acesso à justiça e Cidadania:

Sim

Descrição da iniciativa detalhadamente, com o passo a passo para implementação (informe a situação anterior e atual, além dos custos para operacionalizá-la, se houver):

O projeto consiste em realizar círculos de diálogo com mulheres vítimas de violência doméstica com objetivo de acolhimento e fortalecimento, dando suporte a essas mulheres para lidar e superar as dificuldades decorrentes da violência doméstica. Através de um trabalho em rede, as instituições parceiras do projeto (SPV, CREAS e Núcleo da Mulher da Defensoria Pública em Parnaíba-PI) identificam e encaminham mulheres vítimas de violência para participarem dos círculos de fortalecimento promovidos pelas facilitadoras de práticas restaurativas, que contam com o apoio de uma assistente social do Núcleo de Atendimento Multidisciplinar, fazendo-se uso da metodologia de círculos de construção de paz, dentro das práticas de Justiça Restaurativa, conforme previsão na Resolução do CNJ nº 225/2016.

Objetivos:

O projeto visa: a) Prestar apoio humanizado às mulheres vítimas de violência doméstica; b) Disseminar a cultura de paz através das práticas de restaurativas; c) Difundir a Justiça Restaurativa; d) Estabelecer e fortalecer o trabalho em rede com as demais instituições que atuam no enfrentamento da violência doméstica; e) Favorecer o diálogo do Judiciário com outras instituições e com a sociedade; f) Atingir faixa de pontuação no Prêmio CNJ de Qualidade no requisito específico de implantação e difusão da Justiça Restaurativa; g) Destacar o Judiciário Piauiense no cenário nacional com cadastro de boas práticas no CNJ.

Resultados:

Nesses dois meses de trabalho do projeto foram realizadas 02 reuniões com as instituições da rede de combate à violência doméstica em Parnaíba-PI para apresentação do projeto e alinhamento estratégico com essas instituições parceiras, realizados mais de 3 círculos de fortalecimento de mulheres e atendidas em torno de 20 mulheres.

Dificuldades encontradas:

Ainda há uma resistência em algumas instituições ao trabalho desenvolvido pela Justiça Restaurativa, por desconhecimento de suas práticas e finalidade, o que impede uma adesão e fortalecimento do trabalho em rede. Outro ponto é participação das mulheres nos círculos por circunstâncias peculiares: Não ter com quem deixarem os filhos, falta de condições de se deslocar até o Núcleo de Justiça Restaurativa, etc.. Há também dificuldade de contactar e convencer as mulheres a participar dos círculos. Como não há veículo disponibilizado ao Núcleo de Justiça Restaurativa, as tentativas de contatos se dão todas por telefone.

Lições Aprendidas:

Para alcançarmos os objetivos, é preciso realizar parcerias interinstitucionais e difundir a Justiça Restaurativa como alternativa no tratamento de conflitos na esfera criminal e importante ferramenta do Poder Judiciário no apoio ao combate à violência doméstica contra mulher.

Alinhamento Estratégico:

Inserir a Justiça Restaurativa no âmbito da rede de enfrentamento da Violência Doméstica;

Humanização do atendimento á vítimas de violência doméstica;

Eixo Temático: Combate à Violência Doméstica

Macrodesafio do "APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO DA JUSTIÇA CRIMINAL";

Macrodesafio do "FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO INSTITUCIONAL DO JUDICIÁRIO COM A SOCIEDADE".

Observações:

-



Documento assinado eletronicamente por **Georges Cobiniano Sousa de Melo, Juiz de Direito**, em 05/09/2022, às 14:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **3591644** e o código CRC **C6FE23AF**.